



EDITAL N.º 2/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 2 de janeiro de 2026:

Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a participação do Município de Aveiro na Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM);
2. Designar o Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, como representante do Município na ANAM;
3. O pagamento da quota anual, no valor de 1.925,00 euros;
4. A submissão da deliberação da Câmara Municipal que resultar da presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de adesão definitiva à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro - Alteração - Início de procedimento e participação procedimental – Deliberado, por unanimidade:

- a) Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, a partir da data da publicitação da deliberação que se propõe no sítio eletrónico do Município;
- b) Que se possam constituir como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;

c) Que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital de Publicação do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração do Projeto de alteração ao Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, de acordo com a minuta anexa à proposta, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 11.º do CPA;

d) Que, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de alteração do mencionado Regulamento seja assegurada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Caducidade da licença 03/2024 - lugar de amarração A.8 do Cais dos Pescadores de São Jacinto por renúncia do titular da licença – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade da licença n.º 3/2024, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 8.º do Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/24 - "Reabilitação da Rua Direita de Vilar, Rua de Santa Rita e Rua de Stª Eufémia" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade:

- i. Aprovar a execução dos Trabalhos Complementares n.ºs 2 e 3, no valor de 49.671,73€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 7 dias;
- ii. Autorizar a realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "URBIPLANTEC - URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.";
- iii. Autorizar a supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 46.259,32€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 6,251% do valor adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;
- iv. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade:

- i. Aprovar a execução dos Trabalhos Complementares n.ºs 4, 5, 6 e 7, no valor de 278.056,20€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 30 dias;
- ii. Aprovar a realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "TRECIVIL, LDA.";
- iii. Autorizar a supressão dos trabalhos descritos nos Mapas de Trabalhos a Menos n.ºs 1 e 2, anexos à proposta, no valor de 18.644,31€, acrescido de

IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,8% do valor adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual; iv. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Aveiro, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara



Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 3 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 13 de janeiro de 2026

A Assistente técnica,

Elisabete Resende